



**ANO VII – Nº 1013 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 03 de maio de 2016**

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO  
ADITIVO AO CONVÊNIO**

Concedente: Município de Macaíba/RN;  
Conveniente: Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31/12/2016. Macaíba/RN, 29 de Abril de 2016.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 130/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e o teor da portaria nº 103/2016 que consta no processo nº 15/2016 e protocolo nº 1066/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da portaria nº 103/2016 que passará a ter a seguinte redação: “Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARIA APARECIDA SANTOS DE LIMA, matriculada sob o nº 0008281-1, no cargo de Professora nível I, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Ver. Pedro Gomes de Souza, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:  
- Salário Base do cargo de Professora nível I, classe K;  
- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2016.

Macaíba – RN, 26 de abril de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 131/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições

legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 10/2016 e de protocolo nº 344/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva EDILMA XAVIER OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matriculada sob o nº 0025607-1, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Saúde de Macaíba, pelo período de 10/04/2016 a 08/07/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2016.

Macaíba – RN, 26 de abril de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

Audrey Suelen Brito Mila  
**Diretora Presidente do MacaíbaPREV**

**PORTARIA Nº 132/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 45/2016 e protocolo 3060/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA MAGALY MELO DE BRITO, matrícula nº 0014966-1, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Manoel Simplicio de Araujo, pelo período de 22/04/2016 a 06/05/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por tempo de serviço.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2016.

Macaíba – RN, 26 de abril de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

Audrey Suelen Brito Mila  
**Diretora Presidente do MacaíbaPREV**

**PORTARIA Nº 134/2016**

Exonerar a pedido Servidora nomeada para exercer Cargo Comissionado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba - MACAÍBAPREV, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO, matrícula nº 96261, função Auxiliar Administrativo, do cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, sob o símbolo D.2, Lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba - MACAÍBAPREV, nomeada através da Portaria nº 447/2015 de 13 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 135/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 02/2012-GP.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor LUIZ HENRIQUE DE LIMA E SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.773.234-72, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, sob o símbolo D.2, Lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba - MACAÍBAPREV.

Art. 2º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 100/2013, de 11 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 136/2016**

Exonera Servidora nomeada para exercer Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora FLÁVIA MONALIZA DE FIGUEIRA CAMELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.483.234-98, do cargo comissionado de Gerente do Departamento de Planejamento Ambiental e Urbanístico, sob o símbolo CC.2, Lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, nomeada através da Portaria nº 425/2013 de 07 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 137/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do

Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Organica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO, matrícula nº 96261, função Auxiliar Administrativo, lotada na secretaria Municipal de Administração e Finanças, a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 445/2015, de 12 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 138/2016**

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

## RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. SÉRGIO CUNHA LIMA BEZERRA, Secretário Para Integração da Região Metropolitana, inscrito na Matrícula nº 1102230, 01 e ½ (uma e meia) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de São Paulo/SP, nos dias 11 e 12 de maio de 2016, para participar da 19ª edição

de EXPOSEC – Feira Internacional de Segurança.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba,  
em 03 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 139/2016**

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

## RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. JUEDSON COSTA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, inscrito na Matrícula nº 96113-2, 01 e ½ (uma e meia) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de São Paulo/SP, nos dias 11 e 12 de maio de 2016, para participar da 19ª edição de EXPOSEC – Feira Internacional de Segurança.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba,  
em 03 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

**EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)  
Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN  
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

## NESTA EDIÇÃO, NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**  
Edivaldo Emídio da Silva  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
Katia Simone Soares Lobato  
Luiz Gonzaga Soares  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Rodrigo de Lima Nasser

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Patricia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes